



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 507, de 15 de abril de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1365/2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1365/2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro		
Unidade:	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro		
Funcional:	4 . 122 . 901 . 2.96 - Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro		
Despesa: 268 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100400	R\$ 50.000,00	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 309 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 210.000,00	
Despesa: 310 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 10.000,00	
Despesa: 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 60.000,00	
Despesa: 421 - 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	Fonte: 100250	R\$ 50.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 300 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 190.000,00	
Despesa: 314 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 672.000,00	
Despesa: 318 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 80.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU		
Despesa: 323 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 26.000,00	

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde

Despesa: 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 72.000,00

Total Geral: R\$ 1.420.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro

Unidade: 40400 - IPSAL - Fundo Financeiro

Funcional: 4 . 122 . 901 . 2.96 - Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro

Despesa: 269 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000

R\$ 50.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Despesa: 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 414.000,00

Despesa: 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 100200

R\$ 48.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB

Despesa: 303 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 45.000,00

Despesa: 305 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 103800

R\$ 50.000,00

Despesa: 307 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Fonte: 103800

R\$ 35.000,00

Despesa: 308 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 100200

R\$ 60.000,00

Despesa: 309 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 103800

R\$ 20.000,00

Despesa: 310 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 5.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Despesa: 211 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 36.000,00

Despesa: 212 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 260.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF

Despesa: 216 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 190.000,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 1.47 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade

Despesa: 222 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 20.000,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC

Despesa: 297 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Fonte: 100200

R\$ 50.000,00

Despesa: 317 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 5.000,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

[Assinatura]
SILVA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

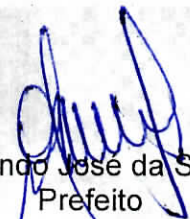
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 320 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fonte: 100200	R\$ 1.000,00
Despesa: 321 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fonte: 103800	R\$ 4.000,00
Despesa: 322 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200	R\$ 17.000,00
Despesa: 323 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 10.000,00
Funcional: 10 . 303 . 1004 . 2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		
Despesa: 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 40.000,00
Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 328 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 60.000,00

Total Geral: R\$ 1.420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 15 de abril de 2020.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68